



PORTARIA Nº 250, de 12 de Maio de 2023.

"Tornar sem efeito portaria de diaria, e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação **Oficial**, a qual dispõe sobre emissão de **Portaria que Torne Sem Efeito** Portaria de Diaria publicada em DO.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a **PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 006/2023, 09 de maio de 2023**, publicada no **D.O. 1371 (12 de maio de 2023)**, da qual dispõe sobre *Autorização concedida a Sra. Gabriela Fernandes Torquato, Secretária Executiva Do Conselho, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, matrícula funcional nº 18044, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, no dia 18 de Maio de 2023, para participar de uma reunião ordinária do CEAS/TO*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal